ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 60º e 61º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43 NIRE 35300367308

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de agosto de 2020, em primeira convocação, às 10:00 horas, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora", "Securitizadora" ou "Companhia"), por meio do sistema *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").
- 2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo do dia 22 de julho de 2020. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª séries da 1ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), por meio de divulgação da "Proposta da Administração", na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia.
- **3. PRESENÇA**: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representes da Companhia, os representantes da SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda., na qualidade de agende fiduciário ("<u>Agente Fiduciário</u>"). Presença de Titulares dos CRA representativos de 93,88% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 60ª série da 1ª Emissão da Companhia e 100% dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 61ª série da 1ª Emissão da Companhia ("<u>Titulares dos CRA Presentes</u>").
- **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orenga Frizatti.
- **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) definição da readequação do fluxo de pagamento dos CRA de forma a refletir o novo fluxo de pagamento advindo da negociação do imóvel rural registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gália SP, sob os nºs 2.657 e 2.658, pelo Sr. José Renato Miranda Serra ("Acordo Judicial"), nos termos do quanto aprovado pelos Titulares dos CRA em assembleia realizada em 06 de maio de 2020; (ii) concessão de desconto no saldo devedor dos CRA Sênior e dos CRA Subordinados, para fins de adequação do fluxo remanescente do Acordo Judicial; e (iii) autorização para a

Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, a Companhia apresentou o novo fluxo do CRA com base no quanto aprovado pelos Titulares dos CRA na Assembleia de Titulares dos CRA das 60ª e 61ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora, realizada em 06 de maio de 2020 e nos limites do Acordo Judicial.

A Companhia apresentou ainda o histórico dos eventos de pagamentos dos CRA até a presente data:

CRA		F	Pagamento	Finacneiro						
	Data	Principal	Juros	Mora	Principal	Juros	Mora			
	30/04/2015	68,63900000	5,43054223	ı	R\$ 988.401,60	R\$ 78.199,80	R\$ -			
	30/10/2015	81,15400000	11,98434017	ı	R\$ 1.168.617,60	R\$ 172.574,49	R\$ -			
	29/04/2016	60,60000000	13,22416151	ı	R\$ 872.640,00	R\$ 190.427,92	R\$ -			
	08/11/2016	15,11076030	23,13656752	10,36378330	R\$ 217.594,94	R\$ 333.166,57	R\$ 149.238,47			
	08/11/2016	62,98923970	-	0,08960137	R\$ 907.045,05	R\$ -	R\$ 1.290,25			
	28/04/2017	115,30700000	43,34640104	-	R\$ 1.660.420,80	R\$ 624.188,17	R\$ -			
60	30/04/2018	77,90000000	36,14904434	18,19198083	R\$ 1.121.760,00	R\$ 520.546,23	R\$ 261.964,52			
60	30/04/2018	57,17307510	88,57801959	ı	R\$ 823.292,28	R\$ 1.275.523,48	R\$ -			
	30/04/2019	102,92192490	-	23,23541649	R\$ 1.482.075,71	R\$ -	R\$ 334.589,99			
	30/04/2019	72,20000000	47,12970758	19,03430027	R\$ 1.039.680,00	R\$ 678.667,78	R\$ 274.093,92			
	30/04/2019	-	-	33,24781703	R\$ -	R\$ -	R\$ 478.768,56			
	05/06/2020	-	-	27,77777778	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00			
	03/07/2020	-	-	34,7222223	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00			
	04/08/2020	-		15,27777778	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.000,00			

CRA		i	Pagamento	Finacneiro						
CRA	Data	Principal	Juros	Mora		Principal		Juros	Mora	
	30/04/2015	175,23400000	21,07922046	-	R\$	788.553,00	R\$	94.856,49	R\$	-
	30/10/2015	165,30800000	38,51598094	-	R\$	743.886,00	R\$	173.321,91	R\$	-
61	29/04/2016	146,82400000	50,27557574	-	R\$	660.708,00	R\$	226.240,09	R\$	-
01	11/11/2016	69,26057081	56,82199202	18,37625717	R\$	311.672,56	R\$	255.698,96	R\$	82.693,15
	17/11/2016	ı	1,41944182	0,07248485	R\$	-	R\$	6.387,48	R\$	326,18
	28/04/2017	89,16226269	56,00788889	2,69985510	R\$	401.230,18	R\$	252.035,50	R\$	12.149,34

- **6.2.** Após as devidas explicações e apresentações feitas pela Companhia, às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Titulares dos CRA Presentes, sem ressalvas:
- (A) DEFINIÇÃO DA READEQUAÇÃO DO FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRA DE FORMA A REFLETIR O NOVO FLUXO DE PAGAMENTO ADVINDO DA NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GÁLIA SP, SOB

OS №S 2.657 E 2.658, PELO SR. JOSÉ RENATO MIRANDA SERRA ("ACORDO JUDICIAL"), NOS TERMOS DO QUANTO APROVADO PELOS TITULARES DOS CRA EM ASSEMBLEIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020.

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam e ratificam o novo fluxo dos CRA apresentado pela Securitizadora, que fica consignado na forma do Anexo I dessa ata.

Além disso, os Titulares dos CRA Presentes estão cientes e concordam que: (i) A Remuneração dos CRA Sênior será de CDI +4% a.a e a Remuneração dos CRA Subordinados passará a ser de CDI +4% a.a; (ii) O evento programado do CRA ocorrerá no dia útil subsequente do pagamento programado do Acordo Judicial, sem o acréscimo de remuneração deste 1 dia; (iii) Os CRA Subordinado somente farão jus ao recebimento de qualquer quantia após a quitação integral da parcela dos CRA Sênior; (iv) Para qualquer saldo existente após o evento programado dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado será realizado o evento de amortização extraordinária do CRA Sênior (antecipação de principal e remuneração); (v) O fluxo descrito do Anexo I foi calculado com valores projetados com base no cenário atual (DI atual de 1,90); e (vi) O pagamento da remuneração dos CRA Subordinado poderá ser prejudicado em razão da dedução das despesas do Patrimônio Separado ou da redução do DI.

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam que seja deduzido do Patrimônio Separado, com prioridade, quais recursos destinados à recomposição do Fundo de Reserva prevista no Termo de Securitização dos CRA ou ao pagamento de quaisquer custos e despenas necessários para formalização do quanto aprovado nessa Assembleia.

(B) CONCESSÃO DE DESCONTO NO SALDO DEVEDOR DOS CRA SÊNIOR E DOS CRA SUBORDINADOS, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DO FLUXO REMANESCENTE DO ACORDO JUDICIAL

Os Titulares dos CRA Presentes aprovam que seja aplicado um desconto sobre o Saldo Devedor dos CRA Sênior, apurado em 04 de agosto de 2020, conforme descrito na Anexo I, de 25,3919% e que seja aplicado um desconto sobre o Saldo Devedor dos CRA Subordinado, apurado em 04 de agosto de 2020, conforme descrito na Anexo I, de 32,6481%.

(C) AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSORA E O AGENTE FIDUCIÁRIO PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELOS TITULARES DOS CRA EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS MENCIONADAS NOS ITENS ANTERIORES

Os Titulares dos CRA Presentes autorizaram a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados, incluindo a

formalização e registro dos instrumentos necessários para viabilizar a readequação do fluxo dos CRA.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada eletronicamente somente pelo Presidente e pela Secretária, pela Companhia e Agente Fiduciário, visto que os Titulares dos CRA Presentes manifestaram seu voto oralmente na Assembleia conforme IN CVM 625 Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária). Companhia: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A e Agente Fiduciario: SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli	Claudia Orenga Frizatti									
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa									
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A										

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

ANEXO I - À ATA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 60º e 61º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

04/ago Percentual R\$ 8.500.000,00 Desconto 7.258.430,39 63,7103% R\$ 5.415.374,03 25,3919% 4.134.440,71 36,2897% R\$ 2.784.625,97 32,6481%

R\$ 11.392.871,10 R\$ 8.200.000,00

1,900%

CRA 60	PU EMISSÃO	TOTAL	PERIODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE EMISSÃO	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALDO DO PRINCIPAL	Financeiro
14.400	R\$ 376,067640970	R\$ 5.415.374,03	04/08/20	11/10/21	13/10/21	298,00	1,022507017000	1,047472427000	16,66660%	62,677689440	26,718818670	89,396508110	313,3899515	1.287.309,71
			11/10/21	10/10/22	11/10/22	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66660%	62,677689440	18,651696260	81,329385700	250,7122621	1.171.143,15
			10/10/22	10/10/23	11/10/23	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66670%	62,678065510	14,921374920	77,599440430	188,0341966	1.117.431,94
			10/10/23	10/10/24	11/10/24	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	62,678065510	11,236923580	73,914989090	125,3561311	1.064.375,84
			10/10/24	10/10/25	13/10/25	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	62,678065510	7,491282390	70,169347900	62,6780656	1.010.438,60
			10/10/25	13/10/26	14/10/26	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	62,678065510	3,745641190	66,423706700	0,0000000	956.501,37
				•	•		•	•	100,00000%	376,067640920		458,833377930		6.607.200,64

CRA 61	PU EMISSÃO	TOTAL	PERIODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE EMISSÃO	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALDO DO PRINCIPAL	Financeiro		
4.500	R\$ 618,805771110	R\$ 2.784.625,97	04/08/20	11/10/21	13/10/21	298,00	1,022507017000	1,047472427000	16,66660%	103,133882640	43,964854700	147,098737340	515,6718885	661.944,31	1.949.254,02 -R\$	70.402,82
			11/10/21	10/10/22	11/10/22	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66660%	103,133882640	30,690695060	133,824577700	412,5380058	602.210,59	1.773.353,74 R\$	35.121,20
			10/10/22	10/10/23	11/10/23	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66670%	103,134501450	24,552585510	127,687086960	309,4035044	574.591,89	1.692.023,83 R\$	38.096,69
			10/10/23	10/10/24	11/10/24	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	103,134501450	18,489953420	121,624454870	206,2690029	547.310,04	1.611.685,88 -R\$	58.964,12
			10/10/24	10/10/25	13/10/25	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	103,134501450	12,326635610	115,461137060	103,1345015	519.575,11	1.530.013,71 -R\$	55.976,12
			10/10/25	13/10/26	14/10/26	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	103,134501450	6,163317800	109,297819250	0,0000000	491.840,18	1.448.341,55 -R\$	52.988,11
									100,00000%	618,805771080		754,993813180		3.397.472,15	10.004.672,73	

TOTAL	PERIODO		DATAS DE PAGAMENTO	DU	CDI	FATOR (4,00% a.a)	PORCENTAGEM DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE EMISSÃO	PRINCIPAL	JUROS (SPREAD)	P+J (Evento)	SALD0	Despesas	Valor para Evento
R\$ 8.500.000,00	28/05/20	11/10/21	11/10/21	345,00	1,026102740000	1,055162754000	16,66660%	1.416.661,00	702.995,84	2.119.656,84	7.083.339,00	100.000,00	2.019.656,84
	11/10/21	10/10/22	10/10/22	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66660%	1.416.661,00	421.571,54	1.838.232,54	5.666.678,00	100.000,00	1.738.232,54
	10/10/22	10/10/23	10/10/23	251,00	1,018923894000	1,039838149000	16,66670%	1.416.669,50	337.257,64	1.753.927,14	4.250.008,50	100.000,00	1.653.927,14
	10/10/23	10/10/24	10/10/24	252,00	1,019000000000	1,0400000000000	16,66670%	1.416.669,50	253.980,50	1.670.650,00	2.833.339,00	=	1.670.650,00
	10/10/24	10/10/25	10/10/25	252,00	1,019000000000	1,040000000000	16,66670%	1.416.669,50	169.320,33	1.585.989,83	1.416.669,50	-	1.585.989,83
	10/10/25	13/10/26	13/10/26	252,00	1,019000000000	1,0400000000000	16,66670%	1.416.669,50	84.660,16	1.501.329,66	-	=	1.501.329,66
	-				-	_	100,00000%	8.500.000,00		10.469.786,01		_	10.169.786,01